

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008: -Bruno Miguel Moreira dos Santos Rodrigues da Silva, assistente operacional do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 5 anos, com início em 15 de Março de 2009.

Secretaria-Geral, 14 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632649

#### **Despacho (extracto) n.º 26320/2009**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 02 de Novembro de 2009:

Licenciado André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — nomeado chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

Lisboa, 16 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.  
202630964

#### **Despacho (extracto) n.º 26321/2009**

Por despacho da Ministra da Saúde de 11 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva.

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.  
202632332

#### **Despacho (extracto) n.º 26322/2009**

Por despacho da Ministra da Saúde de 18 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a António José Ribeiro da Costa Freire (a título póstumo).

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.  
202632479

#### **Despacho (extracto) n.º 26323/2009**

Pelo Despacho n.º 31/2009, de 9 de Novembro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo de competência delegada: -Isabel Augusta Frias Inácio Isidoro, assistente técnica do quadro da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 12 anos, com início em 3 de Outubro de 2009.

Secretaria-Geral, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632535

### **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

#### **Aviso (extracto) n.º 21762/2009**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 12.10.2009, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares vagos na categoria de técnico de informática adjunto, a prover nos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aprovado pela Portaria n.º 276/2009, de 18 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 54, Série I, de 18 de Março de 2009, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 31/2009 de 15 de Maio, publicada no *Diário da República* n.º 94, Série I, de 15 de Maio de 2009.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;  
Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;  
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;  
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região conforme identificados no Anexo 1.

3 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial do Mapa II, anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

5 — Actividades a desenvolver por um Técnico de informática: Profissionais de experiência profissional, não inferior a 3 anos e capacidade de trabalho em equipa, para exercer funções quer de âmbito geral, quer de âmbito especializado, na área de informática, executando de forma autónoma, com a inerente responsabilidade, eficácia e eficiência na concretização das funções atribuídas, com especial enfoque em:

- a) Conhecimento e experiência comprovada na administração de sistemas Windows (avançados) e Unix/Linux (básico);
- b) Assegurar a gestão e manutenção das redes informáticas locais das Unidades de Saúde de um ACES;
- c) Assegurar a gestão e manutenção do parque de servidores, assim como garantir as condições mínimas de ambiente onde os mesmos estão alojados, nomeadamente das salas de sistema;
- d) Assegurar a manutenção e garantir o correcto funcionamento do parque informático instalado nas Unidades de Saúde, assim como manter um registo de inventário actualizado desse parque (onde constem principalmente características técnicas do equipamento);
- e) Assegurar o apoio informático aos utilizadores no uso do equipamento informático e das aplicações instaladas nas unidades de saúde (nomeadamente: SINUS, SAM, SAPE, BAS, ALERT P1, SISO, BD RNU e pacote Office — Word, Excel, Powerpoint, Access), esclarecendo dúvidas, resolvendo problemas e ou articulando a sua resolução com as entidades que lhes dão suporte.
- f) Documentar, sempre que necessário ou solicitado, todas as intervenções correctivas e de melhoria, com entrega do respectivo relatório;

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos Gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais — Encontrar-se na situação prevista na alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

7 — Formalização da candidatura — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., entregue na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Região, sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75-2.º Piso, 1749-046 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for o caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações Académicas;
- d) Habilitações Profissionais;
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;

f) Documento comprovativo da existência e natureza do vínculo à Função Pública, categoria que detém, bem como antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho do último triénio;

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das Habilitações Académicas;  
 b) Um exemplar do Curriculum Profissional (devidamente datado e assinado e com documentos comprovativos);  
 c) Declaração passada pelo Serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à Função Pública (CTFP) e da antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública;

7.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 6.1 é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.4 — Curriculum dactilografado a 1,5 espaços até ao limite de 10 páginas.

8 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no 2.º piso desta Região de Saúde, sita na Av.ª Estados Unidos da América n.º 75, 2.º piso — 1749-046 Lisboa.

9 — O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O método de selecção será mediante avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional.

11 — A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times HA) + (5 \times PC) + (5 \times ET) + (5 \times EP) + (1 \times AC)}{20}$$

em que:

- CF = Classificação Final  
 HA = Habilitação Académica de base  
 PC = Prova de Conhecimentos  
 ET = Entrevista  
 EP = Experiência Profissional  
 AC = Avaliação Curricular

O método de selecção, terá carácter eliminatório, sendo que:

11.1 — A avaliação curricular, terá por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional;

11.2 — A entrevista profissional, que visa avaliar o perfil pessoal e profissional do concorrente. A entrevista terá a duração de 15 minutos.

11.3 — A prova de conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos profissionais dos candidatos. Esta prova consiste em 6 questões e será realizada de forma escrita, terá a duração de 30 minutos, sendo os temas a abordar em conformidade com o previsto na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

11.4 — A prova de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores.

11.5 — O resultado obtido na aplicação da fórmula, será pontuado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores.

11.6 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão, para desempate, os seguintes critérios e pela seguinte ordem:

- 1 — Desempenhar funções em no Estabelecimento ou Serviço interessado;
- 2 — Maior experiência profissional (tempo de exercício profissional);
- 3 — Maior classificação na Prova de Conhecimentos;
- 4 — Maior classificação na Entrevista;
- 5 — Maior habilitação académica.

12 — A composição do Júri — O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carlos Filipe Delgado Pires — Especialista de Informática, (ARSLVT, IP)

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Mário Matos Dinis Pereira — Especialista de Informática, (ARSLVT).

2.º Vogal — Nuno Miguel Mendes Vieira Branco — Especialista de Informática (ACES Ribatejo).

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Rui Pedro Alves Melo Aidos — Especialista de Informática, (ACES Lezíria II).

2.º Vogal — José Carlos Marques Ramos — Técnico de Informática, nível 1, grau 1, (ACES Grande Lisboa Norte)

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Lisboa, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

#### ANEXO 1

##### Número de lugares de quadro/necessidades

ACES	Lugares para concurso
Lisboa I—Lisboa Norte	1
Lisboa II—Lisboa Oriental	2
Lisboa III—Lisboa Central	3
Lisboa IV—Oeiras	1
Lisboa V—Odivelas	1
Lisboa VI—Loures	1
Lisboa VII—Amadora	2
Lisboa VIII—Sintra/Mafra	1
Lisboa IX—Algueirão/Rio Mouro	2
Lisboa X—Cacém/Queluz	0
Lisboa XI—Cascais	1
Lisboa XII—Vila Franca de Xira	2
Setúbal I—Almada	0
Setúbal II—Seixal-Sesimbra	0
Setúbal III—Arco Ribeirinho	1
Setúbal IV—Setúbal e Palmela	0
Oeste I—Oeste Norte	1
Oeste II—Oeste Sul	2
Med. Tejo I—Serra d'Aire	1
Med. Tejo II—Zêzere	1
Lezíria I—Ribatejo	0
Lezíria II—Lezíria	0
<i>Total</i>	23

#### ANEXO 2

##### Grelha de avaliação final

Item de avaliação	Pontuação do item	Pontuação máxima	Ponderação
Habilitação Académica de base		20	4
Habilitações literárias:			
11.º ano de escolaridade	18		
Igual ao 12.º ano de escolaridade	19		
Superior ao 12.º ano de escolaridade	20		
Prova de conhecimentos específicos (30 minutos)		20	5

Item de avaliação	Pontuação do item	Pontuação máxima	Ponderação
6 questões:			
2 questões de carácter geral (helpdesk ao utilizador) .....	2 pontos cada	4	
2 questões de Administração de Redes .....	4 pontos cada	8	
2 questões de Administração de Sistemas .....	4 pontos cada	8	
Entrevista (15 minutos) .....		20	5
Entrevista em sala c/ a duração de 15 min., avaliada para cada uns dos itens como:			
Muito Adequado—20 / 7 *	20		
Adequado—10 / 7 *			
Não Adequado—0			
* Regra 3 simples			
Administração de Redes.			
Locais onde trabalhou e exerceu esta actividade.			
Experiência na gestão redes Windows.			
Administração de Sistemas.			
Locais onde trabalhou e exerceu esta actividade.			
Experiência na administração de SO Microsoft.			
HelpDesk.			
Locais onde trabalhou e exerceu esta actividade.			
Experiência nas aplicações usadas na Saúde.			
Experiência em utilização das ferramentas Office.			
Experiência Profissional .....		20	5
Experiência na área funcional para que é aberto o concurso:			
Sem experiência .....	0		
Experiência até três anos .....	12		
Na ARSLVT,IP ou em Unidades de Saúde .....	12		
Outros Serviços Públicos de saúde .....	8		
Administração pública fora do SNS .....	4		
Mais de três anos de experiência .....	20		
Na ARSLVT,IP ou em Unidades de Saúde .....	20		
Outros Serviços Públicos de saúde .....	12		
Administração pública fora do SNS .....	6		
Apresentação Curricular .....		20	1
Formas:			
Forma .....	10		
Elaborado a 1,5 espaços, com letra 11/12 e até o limite de 10 páginas (penalização de 4 valores se item não cumprido) .....	10		
Curriculum com ordem sequencial .....	10		
Introdução .....	2		
Desenvolvimento .....	5		
Análise Crítica .....	3		

202631158

**Despacho (extracto) n.º 26324/2009**

Por despacho de 13 de Outubro de 2009, da Directora Executiva do ACES da Península de Setúbal III-Arco Ribeirinho, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Sandra Marina Laranjinha Fernandes de Oliveira Pereira, a exercer funções na UCSP da Quinta da Lomba, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização de enfermagem de saúde materna e obstetrícia, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início a 12 de Outubro de 2009 e terminos a 16 de Julho de 2010. A modalidade de ausência é de 11 horas semanais para as sessões lectivas no período de 12 de Outubro de 2009 a 19 de Março de 2010, sendo de 2 horas às Quartas e Quintas-Feiras à tarde e de 7 horas às Terças-Feiras e, de 35 horas, para o período de ensino clínico. No período das férias escolares cumprirá o horário normal de trabalho.

21-10-2009. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, IP, Rui Portugal, RP/RP-Formação — 2009.00390.

202631069

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.****Aviso (extracto) n.º 21763/2009**

Para conhecimento dos interessados e nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso n.º 37/08 interno geral de acesso na categoria de Enfermeiro Especialista de Saúde Materna e Obstetrícia e Saúde Comunitária do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., /Centros de Saúde, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009.

Candidatos admitidos na especialidade de Saúde Comunitária:

Ana Margarida Fernandes Pires  
 Angelina Maria Pereira Alves Diogo  
 Carla Maria Salgado da Cunha  
 Elsa da Assunção Nobre Costa  
 Fernanda Maria de Deus Faleiro